

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***PROJETO DE LEI Nº**

Altera a redação da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no último domingo de agosto, o Dia do “*NA RUA SEM WI FI*”, no calendário oficial do Município de São Paulo e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do “*NA RUA SEM WI FI*”, no calendário oficial do Município de São Paulo a ser comemorado anualmente no último domingo de agosto.

Art. 2º Para comemorar a data, incentivar a importância das horas sem estar nas redes sociais e conscientizar a população dos benefícios à saúde individual, trazidos pelas brincadeiras de rua na data comemorativa ora instituída, o Poder Executivo poderá ampliar os patrocínios já existentes com a iniciativa privada para incrementar as brincadeiras.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala a sessões, em 21 de setembro de 2022.

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***JUSTIFICATIVA**

Entre numerosas situações vividas na infância daqueles que já passaram dos trinta anos, as mais marcantes, sem sombra de dúvida, eram as divertidas brincadeiras de rua, ou na casa dos amigos.

Naquela época a criatividade era peça principal na criação de novas brincadeiras que, além de estimular o bem-estar, auxiliava o raciocínio e a habilidade física. Hoje, com a chegada da era digital, observamos crianças e adolescentes utilizando-se incansavelmente de smartphones, tablets, videogames e computadores.

Esse universo tecnológico é muitas vezes apresentado pela própria família, seja em casa, no carro, durante um passeio, no restaurante, etc. Diante disso e em contrapartida, o dia do “Na Rua Sem Wi-Fi” foi pensado e criado tendo como proposta inicial o resgate das brincadeiras de rua, sem precisar disputar espaço com a tecnologia já tão inserida nessa geração.

Tem como intuito promover a interação entre avós, pais e filhos nessas atividades somado aos amigos que também fizeram parte desses momentos, proporcionando situações semelhantes àquelas vividas durante a antiga infância.